

INDICAÇÃO Nº 038/2026

Indica ao Poder Executivo que **adote as providências necessárias para adesão e execução plena do Programa ACESSUAS-TRABALHO, do Governo Federal, com a destinação de recursos orçamentários para a contrapartida do município.**

Senhor presidente,

Nos termos do art. 132 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro o envio de **Indicação ao Poder Executivo Municipal**, para que adote todas as medidas administrativas e orçamentárias necessárias para a formalização da adesão do município ao Programa ACESSUAS-TRABALHO, garantindo a dotação no orçamento municipal para o pagamento da contrapartida financeira exigida.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação faz-se urgente e necessária diante da necessidade de criarmos, de fato, oportunidades reais para a população em situação de vulnerabilidade social em nosso município.

Atualmente, muitas famílias dependem do benefício do Bolsa Família para sua subsistência. Contudo, o papel do Poder Executivo não pode se limitar a gerenciar essa vulnerabilidade; é fundamental oferecer uma "porta de saída" estruturada.



O Programa ACESSUAS-TRABALHO, prorrogado e aprimorado pela Resolução CNAS/MC Nº 49/2021 do Governo Federal, foi desenhado exatamente para isso: promover a integração de pessoas inscritas no CadÚnico, ao mundo do trabalho.

Infelizmente, o que vemos em nosso município é a perda dessas oportunidades federais sob a alegação de falta de recursos para a contrapartida municipal (cerca de 10%). Tal argumento é inadmissível para uma cidade que opera com um orçamento de R\$ 287,7 milhões. Trata-se de uma questão de prioridade política. Enquanto observamos milhões sendo destinados a outras áreas e gabinetes, a rubrica que garantiria a qualificação do nosso povo e o recebimento de cofinanciamento federal é negligenciada.

Nosso município não pode mais ser administrado com visão de cidade pequena. Precisamos de políticas públicas de emprego sérias. A adesão ao ACESSUAS-TRABALHO, com o devido mapeamento de vagas, realização de oficinas consistentes e encaminhamento para as empresas, é um dever da gestão municipal.

Certo de que esta gestão terá a sensibilidade para compreender a urgência desta pauta, que devolve a dignidade pelo trabalho e gera renda para nossa cidade, peço aos nobres pares a aprovação desta Indicação e o pronto atendimento pelo Poder Executivo.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 7 de maio de 2026.



Renato Dias Meireles

Vereador – PSB